



Contribuinte 504402340 – Tlm. 968206892

REGULAMENTO OFICIAL DA “2ª RESISTÊNCIA DE BTT”

“PEDALADAS NA QUINTA DO RIBEIRO”

O Pedaladas Clube de Cicloturismo de Moimenta da Beira, em conjunto com a Escola Profissional de Moimenta da Beira, elaboraram o seguinte regulamento para a prova denominada “2ª Resistência de Btt – Pedaladas Na Quinta do Ribeiro”, que irá decorrer no próximo dia 6 de Junho de 2026, pelas 10.00h, nas instalações da Escola profissional de Moimenta da Beira - Quinta do Ribeiro – Vila da Rua, e está integrada da Week Demo Sport, definindo os seguintes pontos:

Artigo 1º – Organização:

1. O Pedaladas C.C. Em conjunto com a Escola Profissional de Moimenta da Beira, organizam uma prova de resistência aberta a todos os participantes maiores de 16 anos (à data da prova) e sem limitações físicas, denominada por “2ª Resistência de BTT – Pedaladas na Quinta do Ribeiro”, a qual se regerá pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 15 dias antes da data de início da prova.

2. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora da prova.

Artigo 2º – Percurso:

1. O percurso da prova terá uma distância aproximada de 5 Km em circuito e com uma duração total de 3 horas, sendo este sinalizado por placas e fitas. Serão atribuídos tempos e classificação, com atribuição de prémios para os 3 primeiros classificados de cada categoria estabelecida. Haverá ainda uma classificação geral para masculinos e femininos. Os 3 primeiros classificados da geral absoluta (masculinos e femininos) receberão um prémio monetário a designar;

2. As “2ª Resistência de BTT – Pedaladas na Quinta do Ribeiro” irá decorrer nas instalações da Escola profissional de Moimenta da Beira - Quinta do Ribeiro, Vila da Rua, sendo o percurso fechado em toda a sua extensão.

Artigo 3º - Equipas e Participantes:



Contribuinte 504402340 – Tlm. 968206892

1. A prova é livre e aberta a todos os atletas maiores de 16 anos (à data da prova), federados e não federados;

2. Atletas com idade inferior a 18 anos terão que apresentar termo de responsabilidade dos encarregados de educação a autorizar a sua participação (em anexo);

3. Os participantes podem inscrever-se nas seguintes categorias, tendo cada uma delas classificação distinta com atribuição de prémios para o 1º; 2º e 3º classificados de acordo com os escalões a designar. Haverá ainda uma classificação geral, masculinos e femininos, onde não serão integrados os atletas que corram em dupla ou tripla:

- Solo Masculino
- Solo Feminina
- Equipa Masculina de 2 elementos
- Equipa Feminina de 2 elementos
- Equipa Mista de 2 elementos
- Equipa Masculina de 3 elementos
- Equipa Feminina 3 elementos
- Equipa Mista 3 elementos

4. No caso de participações em equipas, todos os elementos da equipa terão que completar no mínimo uma volta completa ao circuito.

5. Escalões - Elites (idade inferior a 30 anos)
- Master 30 – Masculinos e femininos
 - Master 40 – Masculinos e femininos
 - Master 50 – Masculinos e femininos
 - Master 60 – Masculinos e femininos

Artigo 4º – Inscrições:

1. Todos os concorrentes que desejem participar na prova “2ª Resistência de BTT – Pedaladas na Quinta do Ribeiro”, deverão efetuar a sua inscrição online através de formulário próprio devidamente preenchido. As inscrições deverão ser realizadas no site “ APEDALAR.PT”. Só serão consideradas inscrições válidas, depois de respetivo pagamento, através de entidade e referência multibanco atribuídas a cada participante no ato de inscrição.

2. As inscrições devem ser efetuadas, impreterivelmente, até ao dia 03 de Junho de 2026.



Contribuinte 504402340 – Tlm. 968206892

3. Inscrições de menores só se consideram aceites se acompanhadas por um termo de responsabilidade / declaração assinada pelo encarregado de educação a autorizar a participação na prova (em anexo).

4. A alteração de elementos nas equipas terá que ser solicitada até 72 horas do início da prova.

5. Qualquer cancelamento de inscrição não dará lugar à devolução do valor pago.

6. O Valor da inscrição (IVA incluído) é de 12,00€ por participante. Os atletas podem trazer acompanhantes, que se pretenderem almoçar terão que pagar por pessoa 8€.

7. A taxa de inscrição referida, inclui: Participação na Prova com cronometragem eletrónica; seguro de acidentes pessoal; primeiros socorros e assistência médica; zona de abastecimento com água e sólidos acesso a balneários com banho quente; livre acesso às atividades do programa; acesso à zona e parque de equipas; lembranças alusivas ao evento; frontal; almoço convivio.

8. Os números de frontal serão atribuídos pela ordem de pagamento.

Artigo 5º - Interpretação e Jurisdição:

1. Todos os atletas da “2ª Resistência de BTT – Pedaladas na Quinta do Ribeiro”, ao se inscreverem, aderem e aceitam sem restrições, o presente Regulamento.

2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização da “2ª Resistência de BTT – Pedaladas na Quinta do Ribeiro” entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o que o Regulamento.

3. À Organização da “2ª Resistência de BTT – Pedaladas na Quinta do Ribeiro”, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade. Os concorrentes devem preservar os Frontais e manter os mesmos visíveis a todos os controladores, técnicos das atividades e organização do evento, que o exigirem, sob pena de impedimento de acesso à atividade, desclassificação ou exclusão da prova.

Artigo 6º - Publicidade e Imagem:



Contribuinte 504402340 – Tlm. 968206892

1. Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.

2. A Organização da prova “2ª Resistência de BTT – Pedaladas na Quinta do Ribeiro”, respetivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

Artigo 7º - Programa da prova:

06 de Junho de 2026:

-08:30 – Abertura do Secretariado nas instalações da Escola Profissional de Moimenta da Beira - Quinta do Ribeiro – Vila da Rua;

-09:00 – Abertura do circuito aos atletas para reconhecimento e treino;

- 09:45 – Chamada dos atletas para o local de partida e briefing;

- 10:00 – Partida dos atletas;

- 13:00 – Final das 3 horas da “Resistência de BTT – Pedaladas na Quinta do Ribeiro” (só serão contabilizadas as voltas dadas até às 13:00h. Não será permitida a passagem de qualquer atleta para nova volta até 15 minutos antes do tempo regulamentar);

- 13:30 – Início do jantar/lanche convívio e respetiva cerimónia protocolar com entrega de prémios aos participantes.

Artigo 8º - Controlo de Tempos:

1. Cada participante receberá um Chip Eletrónico, devendo o mesmo ser colocado em cada bicicleta para controlo eletrónico de tempos por volta e classificação. Será permitida a partilha de bicicleta a atletas pertencentes à mesma equipa (duplas ou triplas), sendo que nestes casos, o Chip Eletrónico deve ser colocado na parte frontal do tronco do atleta e deve estar sempre visível ao longo da prova. O concorrente assume a responsabilidade pela conservação e manutenção do Chip em condições durante o evento.

2. A prova terá uma linha de meta, onde estarão colocados os sensores para a classificação eletrónica.



Contribuinte 504402340 – Tlm. 968206892

3. Existirá uma zona delimitada para troca de elementos nas equipas, que deverá respeitar a seguinte regra: saída do elemento que está a acabar o percurso após a passagem na linha de meta, só depois poderá entrar para o percurso o outro elemento. Apenas no local destinado à troca de elementos é possível realizar esta operação. Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, podendo os controladores obrigar os atletas a parar para observação dos Dorsais.

Artigo 9º - Tempo por volta:

1. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem pela linha de meta do atleta.

2. O atleta que irá entrar no percurso deverá fazê-lo apenas no local determinado para entrada de atletas e apenas poderá passar na linha de controlo de tempos (início da sua volta) após o seu colega de equipa passar na linha de controlo de tempos (final da sua volta) saindo de imediato do percurso no local determinado para saída de atletas.

3. Os tempos perdidos na transição entre atletas da mesma equipa fazem parte do tempo total de prova, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.

4. Na situação do atleta terminar a volta sem o Chip eletrónico, será feito o registo de tempo manual, no instante em que este controlar na Tenda de Controlo. Será atribuído um novo Chip ao atleta não sendo o tempo de espera neutralizado.

5. Os participantes não podem estar parados na Zona de Controlo de tempo/Meta. Deverão respeitar todas as distâncias, devidamente assinaladas pela organização, a fim de permitir a correta cronometragem.

Artigo 10º – Classificação:

1. A prova inicia-se às 10:00h e termina às 13:00h. Os atletas devem registar a passagem na meta da sua volta final até às 13:00h. Após as 12:45h, nenhum atleta poderá entrar em pista. Os atletas terão 15 minutos para terminar a sua volta final. Os atletas que terminem a sua volta final após as 13:00h terão essa volta cancelada.

2. A posição de cada equipa ou atleta será determinada pelo número de voltas completadas. Em caso de empate no número de voltas, o critério de



Contribuinte 504402340 – TIm. 968206892

desempate será pelo tempo de chegada da última volta da equipa ou atleta, isto é, vence quem terminar mais cedo a última volta.

3. Devido a razões de força maior que não permitam a continuação da prova em condições de segurança mínimas, a Comissão Organizadora da prova poderá dar o evento como concluído a qualquer momento. Neste caso, os resultados finais serão calculados com base na posição de cada equipa na hora determinada, contabilizando as voltas completadas até essa hora e o tempo de passagem pela meta.

4. Esta regra só será aplicada em situações extremas que representem perigo para os participantes, e em que não seja possível continuar a prova.

Artigo 11º – Recursos:

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado Oficial, durante o decorrer da prova ou até 20 minutos após a chegada do interessado.

2. Recursos sobre as classificações, até 10 minutos após sua divulgação.

3. Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.

4. A Comissão Organizadora dará o seu parecer sobre o recurso.

Artigo 12º - Comportamento em Prova:

1. Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta.

2. Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.

3. Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os atletas em causa



Contribuinte 504402340 – TIm. 968206892

serão penalizados com a anulação de uma volta ou mesmo excluídos da prova, após audição das partes.

4. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta.

5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.

6. No caso de problemas mecânicos ocorridos no circuito, os mesmos poderão ser resolvidos no circuito ou como opção, o atleta poderá concluir a sua volta a pé, empurrando a bicicleta. Serão desclassificados os atletas que circularém no sentido contrário da competição.

7. A assistência dentro do percurso só é permitida se prestada por outro atleta que se encontre em prova. Não é permitida a troca de bicicleta.

8. Caso um atleta tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar deve contactar a organização, para o Secretariado, e informar da anulação da sua volta.

9. Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a um atleta por equipa, imprensa e elementos da organização.

10. Aos participantes solicita-se o cuidado de deixar o lixo (garrafas, papéis ou outros materiais) nos locais apropriados, a fim de serem devidamente recolhidos.

11. Todo o comportamento antidesportivo e/ou anti ambiental implicará a desclassificação do participante.

Artigo 13º – Equipamento:

1. Cada atleta em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado corretamente. Caso um atleta se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os atletas que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.

2. Cada atleta é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.



Contribuinte 504402340 – Tlm. 968206892

Artigo 14º – Prémios:

1. Às 13:30 terá lugar o almoço convivio e a realização da cerimónia protocolar de entrega de prémios.

2. Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados:

- Por escalão masculino e feminino;
- Geral Masculino – prémio monetário para os 3 primeiros;
- Geral Feminina – prémio monetário para as 3 primeiras;
- Equipa Masculina de 2 Elementos;
- Equipa Feminina de 2 Elementos;
- Equipa Mista de 2 Elementos.
- Equipa Masculina de 3 Elementos
- Equipa Feminina de 3 Elementos
- Equipa Mista de 3 Elementos

3. Os elementos referidos no ponto anterior deverão estar presentes na cerimónia protocolar de entrega de prémios.

Artigo 15º - Alterações ao regulamento:

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, a qual será divulgada nos sites da prova e no secretariado.

2. Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos na prova sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.

Artigo 16º - Cancelamento de Prova:

1. O evento e prova desportiva poderá ser cancelado em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a realização da mesma, ou por razões de segurança.

2. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infra estrutural aos quais seja alheia.

3. Caso o evento e prova desportiva seja cancelada, antecipada ou adiada devido a circunstâncias alheia à vontade da Organização (como por exemplo,



Contribuinte 504402340 – Tlm. 968206892

condições meteorológicas adversas ou alertas da Proteção Civil), a organização não poderá ser responsabilizada por qualquer inconveniente, despesa, custo, perdas ou danos sofridos pelos participantes.

4. Em outros casos de cancelamento o valor das inscrições será devolvido em singelo num período máximo de 30 dias após a data prevista para a prova. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de nenhuma natureza.

Artigo 17º - Clausula Legal:

1. Todos os participantes declinam tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento. Autorizam os organizadores do evento a fazer gravação total ou parcial da participação através de fotografias, filmes, televisão, vídeo ou qualquer outro meio. Cedendo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercer; sem direito de receber qualquer compensação económica ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, a empresa organizadora do evento, e outras empresas ligadas à organização. Em caso excepcionais poderá a organização atribuir convites especiais a participantes que terão corredor próprio para sua colocação na linha de partida.

Artigo 18º – Segurança:

1. Todos os atletas com inscrição válida estarão cobertos por seguro de Acidentes Pessoais. (condições serão divulgadas atempadamente antes da data do evento).

2. Ao longo de todo o percurso existirão elementos da organização e bombeiros, devidamente identificados para o acompanhamento e apoio necessários.

3. O evento dispõe de várias equipas de socorro.

4. O percurso está fechado na sua totalidade, contudo os participantes deverão ter cuidado com as passagens pela zona de meta, ou outros locais onde possam estar presentes publico ou outro tipo de agentes intervenientes.

5. O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova que se inscrever.



Contribuinte 504402340 – TIm. 968206892

6. Recomendamos o uso de vestuário apropriado, e que se faça acompanhar de um reservatório com água e alguns alimentos sólidos necessários para a volta em prova.

7. A água e comida poderão ser fornecidas a qualquer atleta, por qualquer pessoa, nas zonas de assistência/abastecimento do percurso. Os atletas que recebam assistência devem colocar-se na berma, e não obstruir a passagem.

8. A organização aconselha a realização de um exame médico a quem tenha antecedentes familiares com problemas cardíacos, diabetes, hipertensão arterial, arteriosclerose, doença renal ou pulmonar.

9. Aconselhamos muita atenção a todas as placas sinalizadoras de viragens, perigo e descidas perigosas.

10. Não é permitido o uso de bicicletas de estrada, ciclocrosse, elétricas ou com mecanismos motores auxiliares.

11. Qualquer violação ao disposto nos pontos anteriores implica a impossibilidade de alinhar à partida da prova ou se tal não for detetado antes da partida, a desclassificação no final na prova.

Artigo 19º - Concentração e localização da prova:

1. Concentração dos atletas será nas instalações da Escola Profissional da Quinta do Ribeiro – Vila da Rua, onde decorrerá todo o evento.

Artigo 20º – Seguros:

1. Os atletas estão cobertos por seguro de acidentes pessoais contratado pela Organização com as seguintes coberturas: Em caso de acidente, sempre que o atleta necessitar de apoio deve ser contactado o número de emergência, que consta no frontal de cada participante da prova, que lhe solicitará as informações necessárias para a sua assistência ou recolha caso seja necessário; No caso de acidente, o participante que queira ativar o seguro de acidentes pessoais terá um prazo máximo de 5 dias após o evento para o fazer, devendo para isso informar a Organização e efetuar o pagamento da franquia de seguro.

Artigo 21º - Casos Omissos:

1. Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela organização, a qual será soberana nas suas decisões. Regulamento atualizado em, 29 de Março de 2026.